



Associação
Pestalozzi
de Sumaré

Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30
Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500
(19) 3873-3026/ 3873-6085 faleconosco@pestalozzisumare.com.br

LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

Sumaré/2023



Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30
Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácara Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500
(19) 3873-3026/ 3873-6085 faleconosco@pestalozzisumare.com.br

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social vigente, inscrita no CNPJ sob nº 57.501.611/0001-30, com sede na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 880 – Bairro Jardim Chácara Bela Vista – CEP nº 13.175.500, na cidade de Sumaré – Estado de São Paulo e/ou em suas unidades de prestação de serviço. **A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ** é uma OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação de Direito Privado, Sem Fins Econômicos, com duração indeterminada de Caráter Beneficente de Assistência Social, sendo também identificada neste **TERMO** como **CONTROLADORA**, institui o **COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**.

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**, Sr. Darcy Bortolotti, no uso de suas atribuições legais e considerando a sanção da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020, bem como a necessidade de dotar a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ** de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído na **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ** o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, que tem por objetivo auxiliar a Diretoria e a Consultoria contratada na Adequação do Projeto à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), em consonância com a legislação vigente e melhores práticas de governança.



Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30
Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500
(19) 3873-3026/ 3873-6085 faleconosco@pestalozzisumare.com.br

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, é formado por uma equipe multidisciplinar, **composta de empregados**, que acumulam as suas atividades ordinárias com aquelas do Comitê, sendo uma atividade voluntária, que descarta qualquer remuneração para o exercício dessa função. O CGPD ficará vinculado ao Diretor Presidente, que desempenha o papel de controlador de dados, nos termos da LGPD. A função de membro do Comitê deverá ser cumprida com transparência, respeito e sobretudo, com imparcialidade, evitando situações conflitantes que possam impactar nos interesses da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**.

É composto por 6 (seis) membros indicados e destituíveis a qualquer tempo pela Presidência da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**:

- ✓ **Departamento Recursos Humanos** – Pessoal e Prestação de Contas – Supervisora Administrativa de Pessoas - Sr.^a Fabiana Alves Santana;
- ✓ **Departamento/Projetos**: Centro Dia – Educação e SUS - Gerente de Serviços Sociais – Sr.^a Ana Paula Roder Figueira;
- ✓ **Departamento de Terapias Específicas** – Gerente de Terapias Específicas - Sr.^a Sandra Lourenço Brandão de Lima;
- ✓ **Coordenadora do Projeto Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência**: Sr.^a Keren Caroline do Nascimento Silva;
- ✓ **Departamento Tecnologia da Informação** – Administrador de Sistemas Operacionais - Sr. Pedro Luccas Barbosa Serra;
- ✓ **Coordenadora da Residência Inclusiva de Sumaré** – Sra. Sueli Zan Martins de Oliveira.

Art. 3º São atribuições do CGPD - O Comitê tem por responsabilidades deliberar sobre:

I: Auxiliar a implantação da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);



Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30
Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500
(19) 3873-3026/ 3873-6085 faleconosco@pestalozzisumare.com.br

- II:** Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ** com as disposições da LGPD;
- III:** Supervisionar a aplicação da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- IV:** Prestar orientações, quando solicitado pelo **CONTROLADOR OU ENCARREGADO DOS DADOS**, nos pedidos administrativos relacionados o tratamento e à proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na LGPD;
- V:** Propor e manter processo de atendimento aos pedidos dos titulares dos dados pessoais, dentro dos parâmetros da LGPD;
- VI:** Atender e solucionar as demandas externas e internas relacionadas à LGPD;
- VII:** Mapear os processos de trabalho em que há tratamento de dados pessoais na **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ**;
- VIII:** Desenvolver políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais;
- IX:** Propor e acompanhar o programa de conscientização sobre a LGPD;
- X:** Promover a comunicação interna e externa acerca das medidas de proteção de dados adotadas;
- XI:** Auxiliar e supervisionar a execução do plano, do projeto e das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei nº 13.709/2018;
- XII:** A aprovação, apoio e/ou elaboração dos programas de sensibilização para os colaboradores e prestadores de serviço sobre a relevância dos valores de segurança da informação, proteção de dados e imagem;
- XIII:** Outros assuntos relacionados à segurança da informação, privacidade de dados e imagem.



Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30
Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500
(19) 3873-3026/ 3873-6085 faleconosco@pestalozzisumare.com.br

Parágrafo Único: No desempenho das atribuições previstas neste **TERMO**, o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), poderá contar com o apoio de assessoria técnica especializadas e contratada para realizar a implantação do projeto, sanando dúvidas e propondo alterações nas atividades de seus respectivos departamentos, quando houver necessidade.

Art. 4º: Deliberações – As reuniões do Comitê serão realizadas ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação, via e-mail, de (um) ou mais membros ou da Encarregada de Proteção de Dados.

I: A reunião do Comitê poderá ser realizada na sede da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ** ou em qualquer outro local previamente acordado, podendo, ainda, ser realizada por conferência telefônica ou videoconferência.

II: As deliberações serão tomadas por consenso ou pela maioria simples de votos do total de membros do Comitê, possuindo cada membro direito a um voto. Em caso de empate, caberá ao **Presidente** decidir a votação. Todas as decisões deverão constar em atas formalizadas e aprovadas pelo Comitê Gestor.

III: Fica estabelecido que, provisoriamente CGPD será responsável por atender às solicitações de informações e esclarecimentos de titulares de dados, controladores e outros interessados (mediante justificativa de interesse), até a conclusão dos trabalhos necessários à adequação das diretrizes e a nomeação oficial do responsável a atuar como encarregado, conforme definições da LGPD.

Art. 5º: Canal de comunicação – Há um canal de comunicação exclusivo para recebimento das solicitações de titulares de dados, parceiros, órgãos públicos, usuários, diretoria,



Associação Pestalozzi de Sumaré

Instituição afiliada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
Desde 24/09/1987 CNPJ 57.501.611/0001-30
Sede: Rua Francisco Manoel de Souza, 880 Chácaras Bela Vista – Sumaré/SP 13.175-500
(19) 3873-3026/ 3873-6085 faleconosco@pestalozzisumare.com.br

voluntários e outros interessados através do e-mail a seguir:

comite.lgpd@pestalozzisumare.com.br.

Art. 6º: O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) terá prazo indeterminado, e inicia suas atividades e atribuições a partir da data de assinatura do presente **TERMO**.

Sumaré, 23 de maio de 2023

Fabiana Alves Santana
Supervisora Administrativa de Pessoas
Departamento de Recursos Humanos

Ana Paula Roder Figueira
Gerente de Serviços Sociais
Departamento de Projetos

Sandra Lourenço Brandão de Lima
Gerente de Terapias Específicas
Departamento de Terapias Específicas

Pedro Luccas Barbosa Serra
Administrador de Sistemas Operacional
Departamento de Tecnologia da Informação

Sueli Zan Martins de Oliveira
Coordenadora da Residência Inclusiva
Sumaré

Sra. Keren Caroline do Nascimento Silva
Coordenadora
Departamento Centro-Dia
de Referência para Pessoa com Deficiência

Darcy Bortolotti
Presidente da Associação Pestalozzi de Sumaré